

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE (01/05/2026 a 30/06/2026)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	243.320.000,00	243.320.000,00	38.222.345,16	131.297.722,93	53,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	98.040.000,00	98.040.000,00	13.965.864,52	63.054.490,28	64,32
1.1.1- IPTU	83.140.000,00	83.140.000,00	11.985.371,70	55.440.429,07	66,68
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.900.000,00	14.900.000,00	1.980.492,82	7.614.061,21	51,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.790.000,00	21.790.000,00	3.529.817,44	11.480.753,26	52,69
1.2.1- ITBI	21.760.000,00	21.760.000,00	3.528.313,18	11.477.575,10	52,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	1.504,26	3.178,16	10,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	89.200.000,00	89.200.000,00	14.740.810,22	42.644.665,26	47,81
1.3.1- ISS	84.610.000,00	84.610.000,00	13.924.808,95	40.050.949,17	47,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.590.000,00	4.590.000,00	816.001,27	2.593.716,09	56,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	34.290.000,00	34.290.000,00	5.985.852,98	14.117.814,13	41,17
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	371.940.000,00	371.940.000,00	61.539.208,58	196.978.180,58	52,96
2.1- Cota-Parte FPM	107.380.000,00	107.380.000,00	20.458.205,32	56.406.381,21	52,53
2.2- Cota-Parte ICMS	206.460.000,00	206.460.000,00	34.552.429,53	96.573.131,09	46,78
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	270.428,09	726.716,19	48,45
2.5- Cota-Parte ITR	720.000,00	720.000,00	30.812,87	226.601,95	31,47
2.6- Cota-Parte IPVA	55.880.000,00	55.880.000,00	6.227.332,77	43.045.350,14	77,03
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	615.260.000,00	615.260.000,00	99.761.553,74	328.275.903,51	53,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	280.000,00	280.000,00	13.982,91	142.172,13	50,78
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.417.500,00	13.417.500,00	2.474.041,16	7.711.389,62	57,47
5.1- Transferências do Salário-Educação	9.725.000,00	9.725.000,00	1.614.729,44	5.408.487,12	55,61
5.2- Transferências Diretas - PDDE	251.500,00	251.500,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.890.000,00	2.890.000,00	797.350,00	1.993.375,00	68,97
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	316.000,00	316.000,00	0,00	137.264,73	43,44
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	235.000,00	235.000,00	61.961,72	172.262,77	73,30
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	4.477.500,00	4.477.500,00	737.789,82	2.200.447,61	49,14
6.1- Transferências de Convênios	4.457.500,00	4.457.500,00	737.254,73	2.182.382,60	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	535,09	18.065,01	90,33
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	18.175.000,00	18.175.000,00	3.225.813,89	10.054.009,36	55,32

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	74.388.000,00	74.388.000,00	12.307.841,62	39.395.635,80	52,96
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	21.476.000,00	21.476.000,00	4.091.641,01	11.281.276,05	52,53
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	41.292.000,00	41.292.000,00	6.910.485,87	19.314.626,09	46,78
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	300.000,00	300.000,00	54.085,62	145.343,27	48,45
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	144.000,00	144.000,00	6.162,55	45.320,32	31,47
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.176.000,00	11.176.000,00	1.245.466,57	8.609.070,07	77,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	128.000.000,00	128.000.000,00	21.352.165,48	65.411.824,59	51,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	127.560.000,00	127.560.000,00	21.274.173,80	65.117.488,99	51,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	440.000,00	440.000,00	77.991,68	294.335,60	66,89
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	53.172.000,00	53.172.000,00	8.966.332,18	25.721.853,19	48,37
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS (g)
			Até o Bimestre	%	
			(e)	(f) = (e/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	104.728.520,00	104.728.520,00	57.564.922,19	54,97	57.047.917,13
13.1- Com Educação Infantil	51.366.010,00	51.366.010,00	26.141.422,64	50,89	26.081.422,64
13.2- Com Ensino Fundamental	53.362.510,00	53.362.510,00	31.423.499,55	58,89	30.966.494,49
14- OUTRAS DESPESAS	23.271.480,00	23.271.480,00	8.563.505,88	36,80	8.495.307,52
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	128.000.000,00	128.000.000,00	66.128.428,07	51,66	65.543.224,65
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB				VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO				0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)				66.128.428,07	
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				88,00%	
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				13,15%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2025 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2026 ²				0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.319.760,00	93.319.770,00	56.464.328,43	60,51	45.772.404,22	49,05
22.1 - Creche	59.040.740,00	59.040.750,00	33.536.165,53	56,80	30.199.570,19	51,15
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.600.080,00	34.600.090,00	17.602.076,41	50,87	17.602.076,41	50,87
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.440.660,00	24.440.660,00	15.934.089,12	65,20	12.597.493,78	51,54
22.2 - Pré-escola	34.279.020,00	34.279.020,00	22.928.162,90	136,75	15.572.834,03	45,43
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.766.080,00	16.766.080,00	8.539.346,23	50,93	8.479.346,23	50,57
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.512.940,00	17.512.940,00	14.388.816,67	82,16	7.093.487,80	40,50
23- ENSINO FUNDAMENTAL	141.179.980,00	143.156.174,00	97.551.811,64	68,14	78.992.484,70	55,18
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	76.633.710,00	76.633.710,00	39.987.005,43	52,18	39.461.802,01	51,49
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.546.270,00	66.522.464,00	57.564.806,21	86,53	39.530.682,69	59,42
24- ENSINO MÉDIO	138.870,00	138.870,00	62.720,00	45,16	62.720,00	45,16
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	138.870,00	138.870,00	62.720,00	45,16	62.720,00	138.870,00
25- ENSINO SUPERIOR	3.100,00	3.100,00	3.000,00	96,77	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.110,00	30.110,00	30.000,00	0,00	7.400,00	0,00
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.110,00	30.110,00	30.000,00	0,00	7.400,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	234.671.820,00	236.648.024,00	154.111.860,07	65,12	124.835.008,92	52,75
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)				328.275.903,51		
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)				39.395.635,80		
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO				87.887.712,00		
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%				38,77%		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.895.000,00	9.895.000,00	9.677.403,83	97,80	5.131.339,50	51,86
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.821.500,00	8.821.500,00	4.968.156,42	0,00	2.840.450,16	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	18.716.500,00	18.716.500,00	14.645.560,25	78,25	7.971.789,66	42,59
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	253.388.320,00	255.364.524,00	168.757.420,32	66,08	132.806.798,58	52,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	INSCRITOS	PAGO	CANCELADO	SALDO		
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.772.348,46	8.703.962,27	0,00	68.386,19		
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE	988.183,82	919.797,63	0,00	68.386,19		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	6.908.702,38	6.908.702,38	0,00	0,00		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB/FTI	875.462,26	875.462,26	0,00	0,00		

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.